



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PREGÃO: 006/2021

Nº DO PROCESSO: 2021000134

Nº DA ATA: 006/2021

VALIDADE: 12 MESES

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o CNPJ 13.070.418/0001-17, situada a Rua Dep. João de Abreu nº 33, Sala 01, Centro, CEP: 77.320-000, neste ato representado pela Srª. Gestora Municipal **ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO**, brasileira, casada, inscrita sob CPF: 096.389.971-68, e RG nº 495.603 SSP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, nº 006/2021, no Sistema de Registro de Preços, processos administrativo n.º 2021000134, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. ÓRGÃO PARTICIPANTE

a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA**, Estado do Tocantins, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o CNPJ nº 19.408.070/0001-01, situado a Rua Cel. Camilo Godinho, s/nº, Centro, CEP: 77.320-000, Fone: (63) 3654-1494, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Gestora Municipal Srª **ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO**, brasileira, casada, inscrita sob CPF: 096.389.971-68, e RG nº 495.603 SSP/GO.

2. FORNECEDOR REGISTRADO

2.1. **CAETANO E PENHA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **02.722.408/0001-00**, estabelecido à Avenida Pará, nº 1772 – Centro, CEP nº 77.403-010, Gurupi - TO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Fernando Ferreira Costa dos Santos, portador da carteira de identidade nº 5094022 SSP/TO e CPF nº 020.413.301-71. Contatos: Telefone: (63) 98132-019 E-mail: abreudreia@gmail.com.

3. DO OBJETO

3.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresas para prestação de serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, especificado(s) no



Termo de Referência, anexo I do edital do *Pregão* nº 006/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MAPA DE PREÇOS - PP 006/2021						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UND	01 Urna funerária que suporte ate 90 kg, em madeira de pinos, estilo sextavado, envernizada, sem visor, alça dura, acabamento interno com babado, com papel branco ou tnt, tamanho interno: 1,95m de comprimento, 0,56 cm de largura e 0,35 cm de altura. Tamanho externo: 2,01 Mt de comprimento, 061 cm de largura e 0,40 cm de altura. 01 Edredom branco; 01 Véu simples (em tule); Paramentações completas conforme credo religioso, atendimento básico necessário: remoção de cadáver, higienização, assepsia, velas, livro de presença. Traslado (local do velório/cemitério)	TABITA	1.230,00	61.500,00
2	25	UND	01 Urna funerária que suporte acima 90kg, em madeira de pinos, estilo sextavado, envernizada, sem visor, alça dura, acabamento interno com babado, com papel branco ou tnt, tamanho interno: 2,10 m de comprimento, 0,63 cm de largura e 0,52 cm de altura. Tamanho externo: 2,18Mt de comprimento, 0,87 cm de largura e 0,57 cm de altura. 01 Edredom branco; 01 Véu simples (em tule); Paramentações completas conforme credo religioso, atendimento básico necessário: remoção de cadáver, higienização, assepsia, velas, livro de presença. Traslado (local do velório/cemitério)	TABITA	1.330,00	33.250,00
3	25	UND	01 Urna funerária branca para crianças com estatura ate 0,60 cm, em madeira de pinos, estilo sextavado, envernizada, sem visor, alça dura, acabamento interno com	TABITA	750,00	18.750,00

FFesant

			babado, com papel branco ou tnt, 01 Edredom branco; 01 Vêu simples (em tule); Paramentações completas conforme credo religioso, atendimento básico necessário: remoção de cadáver, higienização, assepsia, velas, livro de presença Traslado (local do velório/cemitério)			
4	15	UND	01 Urna funerária branca para crianças com estatura ate 0,61 cm a 01 metro, em madeira de pinos, estilo sextavado, envernizada, sem visor, alça dura, acabamento interno com babado, com papel branco ou tnt, 01 Edredom branco; 01 Vêu simples (em tule); Paramentações completas conforme credo religioso, atendimento básico necessário: remoção de cadáver, higienização, assepsia, velas, livro de presença Traslado (local do	TABITA	1.080,00	16.200,00
5	60	UN	Tanatopraxia – Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz ate 72hs.	TABITA	903,00	54.180,00
6	12.000	KM	Traslado – por km rodado com carro funerário especializado dentro e fora do estado do Tocantins.	TABITA	3,00	36.000,00
TOTAL						219.880,00

5. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

fls. 10/11



O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, dotação orçamentaria, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto municipal 028/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

TAGUATINGA - TO, 23 de Abril de 2021.


Zeila Aires Antunes Ribeiro
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TO
Órgão Gerenciado pelo Município de Taguatinga - TO
Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2021

Empresa:

CAETANO E PENHA LTDA
CNPJ: 02.722.408/0001-00
Fernando Ferreira Costa dos Santos
RG nº 5094022 SSP/TO e CPF nº 020.413.301-71
Fornecedor Registrado

